GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 997/13 ATA Nº 1148/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 16/05/13 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR**: DETER 5827/2012 da Transportes Alvorada Ltda., 8243/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 1500/2013 da Transporte e Turismo Manfredi Ltda. **DEFERIR**: DETER 8644/2012 da Raniere Viagens e Turismo Ltda., 9343/2013 da Franlau Turismo Ltda. **OUTROS** – 1- DEFERIR DETER 1614/2013, 1617/2013, 1618/2013, 1619/2013, 1620/2013, 1621/2013, 1622/2013, 1615/2013, 1616/2013 da Transporte Coletivo Estrela Ltda. TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. 2- CANCELAR DETER 9162/2013 Cancelamento do Auto de Infração D 2701. Florianópolis, 16 de Maio de 2013 – Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.580 DE 22/05/2013